ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.**

Vigência: 12 (doze) meses de **06 de janeiro de 2023 à 05 de janeiro de 2024**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXXX9-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.701.480/0001-20, com sede administrativa na Rua Fernando Correa da Costa 1787 Bairro: Jardim Belo Horizonte – CEP: 78.705-600, Rondonópolis - MT, neste ato representado pela **Sra. ILMA SOUZA TONELLI**, brasileira, casada, portador do RG Nº 042XXX9-9 SSP/MT e CPF/MF n.º 326.XXX.XXX-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 044/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s),

Fronciulli

obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
2	**ESTAÇÃO TOTAL DE TOPOGRAFIA,** ESTAÇÃO TOTAL MEDIÇÃO SEM PRISMA. A PROVA DE INTEMPÉRIES. PRECISÃO ANGULAR MÍNIMA DE 7 SEGUNDOS. LEITURA ANGULAR MÍNIMA DE 1 SEGUNDO. PRECISÃO LINEAR MÍNIMA DE 2,0MM + 2 PPM. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO ALFANUMÉRICO. ALCANCE MÍNIMO 3.000 METROS COM 1 PRISMA. ALCANCE SEM PRISMA DE 800M. OU MELHOR. PRECISÃO LINEAR SEM PRISMA 3MM + 2 PPM OU MELHOR. COMPENSADOR AUTOMÁTICO NOS DOIS FIXOS DO APARELHO. COLETOR INTERNO PARA NO MÍNIMO 24.000 PONTOS DE MEDIÇÃO. POSSIBILITA ENTRADA DE CARACTERES ALFANUMÉRICOS E LISTA DE CÓDIGO, MÍNIMO 50 CÓDIGOS. PRUMO LASER NA ALIDADE DO INSTRUMENTO, COM BASE NIVELANTE DESTACÁVEL. MENUS GRÁFICOS E TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. PARAFUSOS DE CHAMADA, HORIZONTAL E VERTICAL, COM ROSCA SEM FIM. APLICATIVOS INCLUSOS: TOPOGRAFIA, LOCAÇÃO, ESTAÇÃO LIVRE, ÁREA, LINHA ENTRE PONTOS. CONJUNTO COM DUAS BATERIAS PARA TRABALHAR NO MÍNIMO POR 18 HORAS, COM CARREGADOR QUE TENHA A POSSIBILIDADE DE SER USADO EM AUTOMÓVEIS. COMPOSIÇÃO- 01 - ESTAÇÃO TOTAL EM	GEOTOP	UNID	2	R$ 88.000,00	R$ 176.000,00

Fronciille

	ESTOJO PRÓPRIO. 02 - BATERIAS. 01 CARREGADOR DE BATERIA (BI-VOLT). 01 CABO USB PARA DESCARREGAR DADOS. 01 MANUAL EM PORTUGUÊS. 02 PRISMAS. 01 MINI PRISMA. 02 BASTÕES TELESCÓPICOS, (ALTURA MÍNIMA 2,50 METROS). 01 - TRIPÉ DE ALUMÍNIO					
35	**JOGO DE BROCA** ESPECIFICAÇÃO: - NORMA: NSI B94.11M - POSSUI ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO PRODUZIDA EM AÇO RÁPIDO (HSS), COM TEMPERA TOTAL NO CORPO - ÂNGULO DE AFIAÇÃO DA PONTA DE 118° - INDICADA PARA TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM AÇO - MEDIDAS: 2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm, 14 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm, 20 mm, 21 mm e 22mm.	ROCAST	JG	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
41	**BETONEIRA 400 LITROS MOTOR DIESEL**, 5 HP 4 TEMPOS COM RODAS MACIÇAS E PROTEÇÃO: VOLUME TOTAL: 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA: 310 L RENDIMENTO FINAL DA MISTURA: 270 L, QUANTIDADE DE CICLOS/ HORA: 15 PRODUÇÃO HORÁRIA M³/ H: 4,65, ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30 RPM / 60 HZ, CORREIA, EM "V" A-48, DIMENSÕES DO PRODUTO, PESO: 180 KG, COMPRIMENTO 214 CM, LARGURA: 101 CM; ALTURA: 147 CM.	MOTOMIL	UNID	5	R$ 9.200,00	R$ 46.000,00
43	**PLAINA DESEMPENADEIRA** Comprimento da minimo da mesa 1800 mm - Largura minima da mesa 320 mm - Diâmetro minimo do eixo 85 mm	MAKSIWA	UNID	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00

	- Numero minimo de facas/dimensão 3 x (320 x 30 x 3mm) - Motorização minima 3cv 2P – 3500 rpm TRIFASICO 220/380v					
44	**KIT COM 3 LAMINAS PARA TRATOR GIRO ZERO HUSQVARNA CORTADOR DE GRAMA** - MODELO MZ 52; COMPRIMENTO MINIMO: 45 CM; 1 FURO CENTRAL; 2 PONTAS; DIÂMETRO FURO CENTRAL: **25MM**	HUSQVARNA	KIT	50	R$ 320,00	R$ 16.000,00
45	**KIT COM 3 LAMINAS PARA TRATOR GIRO ZERO HUSQVARNA CORTADOR DE GRAMA** - MODELO Z560X - COMPRIMENTO MINIMO 52 CM; 1 FURO CENTRAL; 2 PONTAS; DIÂMETRO FURO CENTRAL: **16MM**	HUSQVARNA	KIT	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00

VALOR GLOBAL: **R$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais).**

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.1. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A entrega do (s) item (s) deverá ser efetuada conforme Anexo VII do Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.4. Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão SRP nº 044/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a **Companhia de Desenvolvimento e Rondonópolis - CODER** não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação especifica, assegurando-se,

Fronciille

todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

4. DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1. Na hipótese do subitem anterior, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER** convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Não havendo êxito nas negociações, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

De contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal da transparência, na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7. DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rondonópolis/MT, 06 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: 4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA

Testemunhas:

Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
RG: 177XXX51 SSP/MT

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXX8 SSP/DF

FRANCIELLE F. BECKER
OAB/MT-27.013
Diretora Jurídica